



SINDICATO DAS AUTOESCOLAS E CFC DO ESTADO DA BAHIA- SINDAUTO BA
SEDE: Av. Tancredo Neves 969, Ed. Metropolitan Center salas 801, 802, 806
e 807 C. das Árvores Tel.: (71) 3341-3085 / 3272-1152 / 0800 006 9052
CNPJ: 01.706.994/0001-29

Salvador, 26 de março de 2020.

OF. DV Nº. 031/2020
Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual

Senhor Deputado,

O Sindicato das Autoescolas e Centros de Formação de Condutores da Bahia (Sindauto Bahia), entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wellington de Oliveira vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

O Sindauto Bahia representa 382 autoescolas, hoje denominadas Centros de Formação de Condutores, micro e pequenas empresas que geram mais de oito mil empregos diretos no estado da Bahia, contribuindo anualmente na economia com R\$ 172 milhões em obrigações trabalhistas, além de R\$ 2,3 milhões com licenciamento de veículos para aprendizagem.

Em nome deste segmento empresarial, conforme demonstrado, de relevante participação na economia no estado e em todo Brasil, externamos profunda preocupação decorrente dos efeitos da pandemia do Coronavírus. É do nosso entendimento que o atual cenário de calamidade pública em função da propagação da doença Covid-19 tem proporções mundiais e de reflexos ainda não mensuráveis na economia como um todo.

Entretanto, cientes do nosso papel enquanto entidade representativa empresarial, visando estabelecer diretrizes e soluções para a manutenção das empresas e dos empregos, exercendo assim nosso papel social, requeremos vosso ilustríssimo apoio na condução dos seguintes pleitos:

1 – Suspensão das RENOVAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DOS CFCs no ano de 2020, considerando a necessidade de recuperação econômica das empresas nesse período, visto que estão descapitalizadas e são exigidas inúmeras certidões na renovação (FGTS, INSS, Certidão Negativa expedida por Cartório de Protesto de Títulos, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão Negativa de Débito Estadual, dentre outros). Vale salientar que tal medida também permitirá ao DETRAN-BA reorganizar as renovações de credenciamentos que, desde 2018, não há publicação no diário oficial; além de publicar a nova portaria que regulamenta o credenciamento dos CFCs que, dentre outras coisas importantes, já prevê a renovação a cada 02 (dois) anos;

Site: www.sindautobahia.com.br **e-mail:** sindicato@sindautobahia.com.br

2 - No objetivo principal de redução de custo das empresas, buscar junto ao DETRAN BA a publicação da portaria que regulamenta os Centros Compartilhados de Ensino Teórico-Técnico (CENTRO "A"), a fim de diminuir as despesas dos CFCs;

3 – Redução pela metade alíquota de ISS, alvarás de funcionamento e TVLs em cada município, seguindo a linha da necessidade de diminuição de custos nas empresas;

04 – Viabilizar junto, aos bancos (públicos / privados) a disponibilização, no período de 90 dias, de **linha de crédito especial para socorrer as empresas - abrangendo também os CNPJs negativados**, a fim de evitar o fechamento das empresas e demissões em massa. Essa linha de crédito especial permitiria, aos negativados, quitar dívidas existentes, com taxas de juros reduzidas e carência para 2021 o início do pagamento. Com dívidas zeradas, as empresas ficariam aptas para negociar, com qualquer instituição, o capital de giro necessário para honrar com os compromissos, principalmente folha de pagamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wellington de Oliveira

Presidente

Sindicato das Autoescolas e Centros de Formação de Condutores